

N. 4744

Fls. 1



246



1926.

# Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

*Flaisant*

*Accão Ordinaria*

*Adolpho Barmgarten* A.  
*A. Umas* R.

**Autuação**



No. *20* dia *6* do mes de *Maio*  
do anno de mil *926* nesta cidade de  
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo a peti-  
*ção e acaes*  
do que, para constar, faço esta autuação. Eu *Flaisant*  
*Flaisant* es *Flaisant* sub *Flaisant*

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Secção do Paraná

D. A. M. U.



P. 19 v 916

Barra

Adolpho Baumgartem ex- Collector das Rendas Federaes em São Matheus, deste Estado, com residencia n'Esta, vem perante V. E., autoada esta e documentos que a instruem, requerer que vos digneis de ordenar a citação da União Federal na pessoa de seu Representante Legal nesta Secção, para na primeira audiencia de vosso juizo que se realizar depois de citada, ver-se-lhe propor uma acção de rito ordinario, afim de ser declarado nullo o acto do Ministro da Fazenda que o demittiu illegalmente do cargo que desempenhava, e lhe serem em consequencia asseguradas as vantagens de que ficou privado. E para a acção ser julgada procedente se propõe provar nos tra-tes legaes o seguinte:

1º

Que o Autor foi nomeado Collector das Rendas Federaes para o municipio de São Matheus, deste Estado, aos 25 de Junho de 1915. (Doc. nº UM)

2º

Que depois de prestar a respectiva fiança tomou posse e entrou em exercicio do cargo, aos 10 de Agosto do mesmo anno, isto é, 1915, cumprindo com toda correcção os deveres do mesmo.

3º

Que entretanto, servindo bem, sem nenhum motivo justificaval, o Autor foi demittido por acto do Ministro da Fazenda, aos 12 de Novembro de 1917. ( Doc. certidão nº Dous)

4º

Que sendo manifestamente illegal o acto demissionario reclamo

administrativamente contra o mesmo, e não obstante parecer alta-  
e juridicamente <sup>favoravel</sup> do Consultor Juridico da Republica não foi at-  
tendido.

5º

Que não sendo demissivel ad nutum deve ser declarada a nulli-  
dade do acto, sendo ao mesmo tempo a União condemnada a restabe-  
lecel-o no cargo que exercia e asseguradas as vantagens pecunia-  
rias de que ficou privado até á effectiva integração, e que se  
liquidarem na execução, juros da mora e custas.

6º

O Autor funda-se para propor a presente acção em prova teste-  
munhal e documental e nos decretos nºs 4059 de 25 de Junho de..  
1901, e 9185 de 30 de Dezembro de 1911, art. 11.

A citação requer que seja extensiva a todos os termos e actos  
da causa até final sentença e respectiva execução, protestando-  
se por todo o genero de provas admissiveis em juizo, taes como  
exames, vistorias, arbitramento, cartas de inquirição e o mais  
que necessario for.

Dá-se á causa o valor de dez contos de reis.

Vae esta acompanhada do titulo de nomeação (Doc. nº Um,  
uma certidão e doc. nº Dous, que prova varios articulados,  
e da procuração conferida ao advogado infra)

Por ser de direito, autoada esta e documentos,

E. R. Deferimento

Amtylen  
O. Adv. Am



fora de 1926

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

3

ESTADO DO PARANA'

CURITYBA

Rua Marechal Floriano, 3  
Telephone, 11



M. J. Gonçalves

1.º Tabellião de Notas

(Archivo em Casa Forte)  
Lº 203.-Fls.- 184v.-

Primeiro translado de procuração bastante que faz ADOLPHO BAUM-  
GARTEN ao Dr. ANGELO GUARINELLO. - - - - - como abaixo se declara:

SAIBAM os que este publico instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e  
seis ---- dias do mez de Junho. ---- do anno de mil novecentos e vinte e cinco, da  
Era Christã, n'esta cidade de Curityba, Estado do Paraná, perante mim Escrevente Juramentado  
comparece u. como outorgante em este cartorio, o Snr. Adolpho Baumgarten,  
residente nesta cidade,

reconhecido como o proprio de mim e a das testemunhas no fim deste assignadas e estas de mim  
Tabellião, do que dou fé, ahi, perante ellas disse que por este publico instrumento nomeava e  
constituia seu bastante Procurador o Dr. ANGELO GUARINELLO, advogado, casado,  
casado, brasileiro, residente nesta Capital, para o fim de propor contra  
a União Federal uma acção que compilla esta ultima a repol-o no cargo de  
Collector Federal de São Matheus do qual foi injustamente demittido e a  
pagar-lhe os vencimentos que deixou de receber, vencidos e por vencer  
seguindo a causa em todos seus actos e termos em qualquer instancia re-  
solver de qualquer despacho ou sentença requerer exames e arbitramento  
executar sentença, transigir em juizo ou fóra d'elle e ractifica os im-  
pressos infra que lhe foram lidos e explicados.

*[Handwritten flourish]*

todos os seus poderes em Direito permittidos, para que em seu nome, como se presente fosse....., possa em Juizo e fóra d'elle, requerer, allegar, defender todos os seus direitos e justiça em quaesquer causas ou demandas civeis e crimes, movidas ou por mover em que for.....auctor.....ou réo.....em um ou outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos, contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o for, jurar decisoria e supletoriamente na alma d'elle e fazer dar taes juramentos a quem convier; dar e receber citação; transigir em juizo ou fóra d'elle; assistir aos termos de inventarios e partilhas com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, seguir estes recursos até a maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestro, assistir aos actos de conciliação, para os quaes concede poderes especiaes illimitados, pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e posusidor, juntar documentos e tornal-os a receber, variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo, seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso serão considerados como parte desta; e tudo quanto for feito pelo seu procurador ou substabelecido, promette.....haver por valioso e firme e para sua pessoa reserva toda nova citação. E de como assim disse.....do que dou fé, fiz este instrumento que lhe...li, acceit.....e achando conforme o assigna..... com as testemunhas presentes, sobre o sello federal devidamente inutilizado, perante mim, Demetrio

PacheCo, Escrevente Juramentado, queo escrevi. Eu Manoel José Gonçalves, Tabellião subscrovo. Sobre um sello federal de dois mil reis, assignados); Curityba, 26 de Junho de 1925.- Adolpho Baumgarten.-Lourival Campos.-Está conforme ao original de que fielmente fiz extrahir a presente traslado ao qual me reporto e dou fé. E eu

Manoel José Gonçalves, 1º Tabellião subscrovi conferi e assigno em publico e raso.

Em test. Verdade  
Manoel José Gonçalves



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO PARANA'  
CURITYBA  
Rua Marechal Floriano, 3  
Telephone N. 11



GONÇALVES

Tabellião de Notas  
(chivo em Casa Forte)

CERTIFICO que a fls. 184 v. do Livro de Procuções sob n.º 203 deste Cartorio, consta o seguinte:

Primeiro traslado de procuração bastante que faz Adolpho Baumgarten - - - - - como abaixo se declara:

SAIBAM os que este publico Instrumente de Procuração bastante virem, que aos vinte e seis - - - dias de mez de Junho - - - - de anne de mil novecentos e vinte e cinco, da Era Christiã, n'esta cidade de Curityba, Estado de Paraná, perante mim Escrevente juramentado, comparece u - - - como eutergante em este cartorio, o Snr. ADOLPHO BAUMGARTEN - - -

reconhecido..... como e..... proprio..... de mim e das testemunhas no fim deste assignadas e estas per mim Tabellião, do que dou fé; ahi, perante ellas disse..... que per este publico instramente nomeava..... e constituia..... seu..... bastante..... procurador..... em o Dr. ANGELO GUARINELLO, advogado, casado, brasileiro, residente nesta Capital, para o fim de propor contra a União Federal, uma acção que compilla esta ultima a repol-o no cargo de Collector Federal de São Matheus do qual foi injustamente demittido e a pagar-lhe os vencimentos que deixou de receber, vencidos e por vencer seguindo a causa em todos seus termos em qualquer instancia recorrer de qualquer despacho ou sentença, requerer exames e arbitramento, executar sentença, transigir, em juizo ou fóra d'elle e ratifica os impressos infra, que lhe foram lidos e explicados.

e todos os seus poderes em Direito permitidos, para que em seu nome, como se presente fosse....., possa em juizo e fora d'elle, requerer, allegar, defender todos os seus direitos e justiça em quaesquer causas ou demandas civis e crimes, movidas ou por mover em que for..... auctor..... ou réo..... em um ou outro fóro, fazendo citar, eferecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, Inquerir e repurguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fór, jurar decisoria e supletoriamente na alma delle e fazer dar taes juramentos a quem convier; dar e receber quitação, transigir em juizo ou fóra delle; assistir aos termos de inventarios e partilhas com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, agravar, ou embargár qualquer sentença ou despacho, seguir estes recursos até a maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes concede poderes especiaes illimitados, pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, juntar documentos e ternal-os a receber, variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo, segundo suas cartas de ordens e avisos particelares, que sendo preciso serão considerados como parte desta; e tudo quanto for feito pelo dite seu procurader ou substabelecido promette..... haver por valioso e firme e para sua pessoa reserva toda nova citação. E de como assim disse..... de que deu fé, fiz este instrumento que lhe..... li accetou..... e achado conforme e assigna..... com as testemunhas presentes, sobre o sello federal dividamente inutilizado, perante mim..... **Demetrio Pacheco, escrevente juramentado que o escrevi.** Eu, **Manoel José Gonçalves, Tabelião subcrevo.** (Sobre um sello federal de dois mil réis, o seguinte): **Curityba, 26 de Junho de 1925.-**

**ADOLPHO RAUMBARTEN. Henrique Jouve. Lourival Campos.** ERA o que se continha em dita folha do referido livro, ao qual me reporto, tendo do mesmo feito extrahir bem e fielmente a presente CERTIDÃO, que, conferida e achada conforme, a subcrevo e assigno nesta cidade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, aos trinta dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e cinco.

*Manoel José Gonçalves*  
*Tabelião Subcrevo*



Doc. n.º Um



4

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

O Ministro de Estado dos Negocios  
da Fazenda, em nome do Presidente da Republica,

Resolve nomear Adolpho Baumgarten pa-  
ra o lugar de collector das rendas federaes em  
S. Matheus no Estado do Paraná

Rio de Janeiro, em 25 de Junho de 1915

João Pandiá Calogeras

O funcionario a quem se refere o presente ti-  
tulo chama-se Adolpho Baumgarten.

Rio de Janeiro, em 27 de Julho de 1915

João Pandiá Calogeras





30 Junho 1915  
 J. J. M. S.

Inclua-se em folha e debite-se pelo  
 respectivo cêdo.

Delegacia Fiscal, Curitiba,

9 de Junho de 1915

J. J. M. S.

Tamanha presa, por seu  
 curador, em 6.

Lei 6.8.915

Arthur Lopez  
 Fiscal

Inclui em folha e debitei pelo  
 selo de 13.2, 8/8, 7.7 na impor-  
 tancia total de 701.151, calcula-  
 do sobre 7.678.716. 3/5 partes da  
 media da lotacao, devendo  
 pagar da seguinte forma:

De uma vez	278.822
11 prestações de 35110	386.216
1 dito	36.119
	<hr/> 701.151

Comp 9 Jun 1915

Eleodoro Lopez

Doc. n.º Jaus

Exmo. Sr. Dr. Delegado Fiscal do Estado do Paraná

*Seid  
Cantovano*

*19/10/1917*

Adolpho Baumgarten precisa que V. E., para urgente fim judiciario, vos digneis de ordenar que lhe seja fornecido certidão do seguinte:

1º  
Si o Supplicante foi nomeado aos 25 de Junho de 1915 Collector Federal de São Matheus, deste Estado ?

2º  
Si prestou aos a respectiva fiança e si cumprida essa formalidade entrou em exercicio de seu cargo aos 10 de Agosto do mesmo anno, isto é, 1915 ?

3º  
Si por acto de ~~10~~ de Novembro de 1917 foi demittido do cargo que exercicia.

Por ser de direito,

*(Vae em a proceção)*

E. R. Deferimento



*Certifique-se o que constar. Em 4-5-26  
Octavio de Sá Torres*

*Certificas*

R.3.300

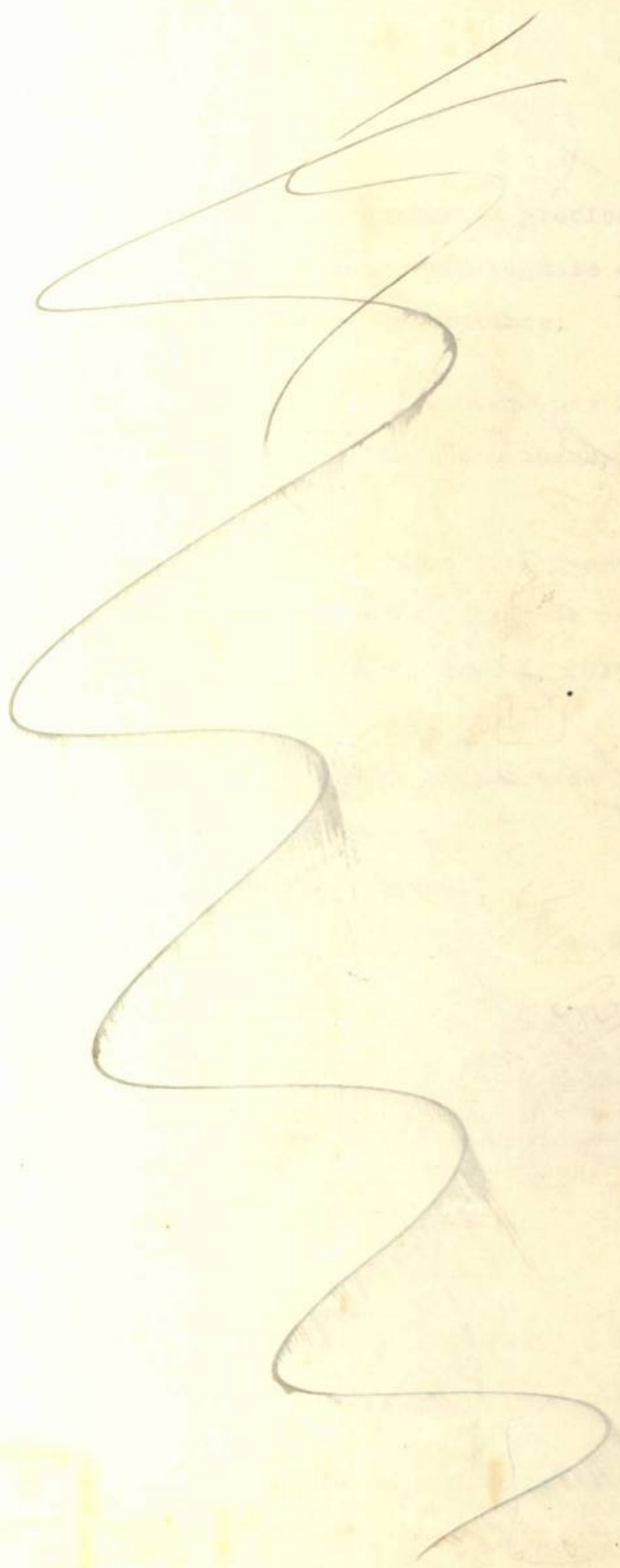
Certifico em cumprimento as des-  
 pachadas rubricadas pelo Delegado Fiscal, que  
 os livros de assentamentos de Collectores  
 as febras sesenta e seis e sessenta e sete  
 do Sr. Adolpho Baumgartner foi nomeado  
 Collector Federal de São Mateus neste  
 Estado por título do Ministerio da Fazenda  
 de vinte e cinco de Junho de mil  
 novecentos e quinze, sendo pela portaria  
 desta Delegacia numero seiscentos e  
 sessenta e dois de seis de Agosto de  
 mil novecentos e quinze declarada ta-  
 o referido Collector perante a fiança  
 e fidejussão por se do cargo para a qual  
 foi nomeado em nome de Agosto de  
 alludidos annos. Contudo, mais que pela  
 portaria mil seiscentos e quarenta e nove  
 de vinte de Novembro de mil novecen-  
 tos e dezete foi declarada para o de-  
 vidor fins que por acto de boze publica  
 do no Diario Official de vinte e tres  
 de mez e anno foi demittido o Colle-  
 ctor Adolpho Baumgartner. E para pas-  
 sai em Jacim. Substitui da Costa, qua-  
 to escripturario da Delegacia Fiscal do  
 Tresouro Nacional de Parana, possui  
 a presente certidão aos dezete dias  
 do mez de Maio de mil novecentos e  
 vinte e seis.

Contradito da Delegacia Fiscal de Parana  
 em 19 de Maio de 1926

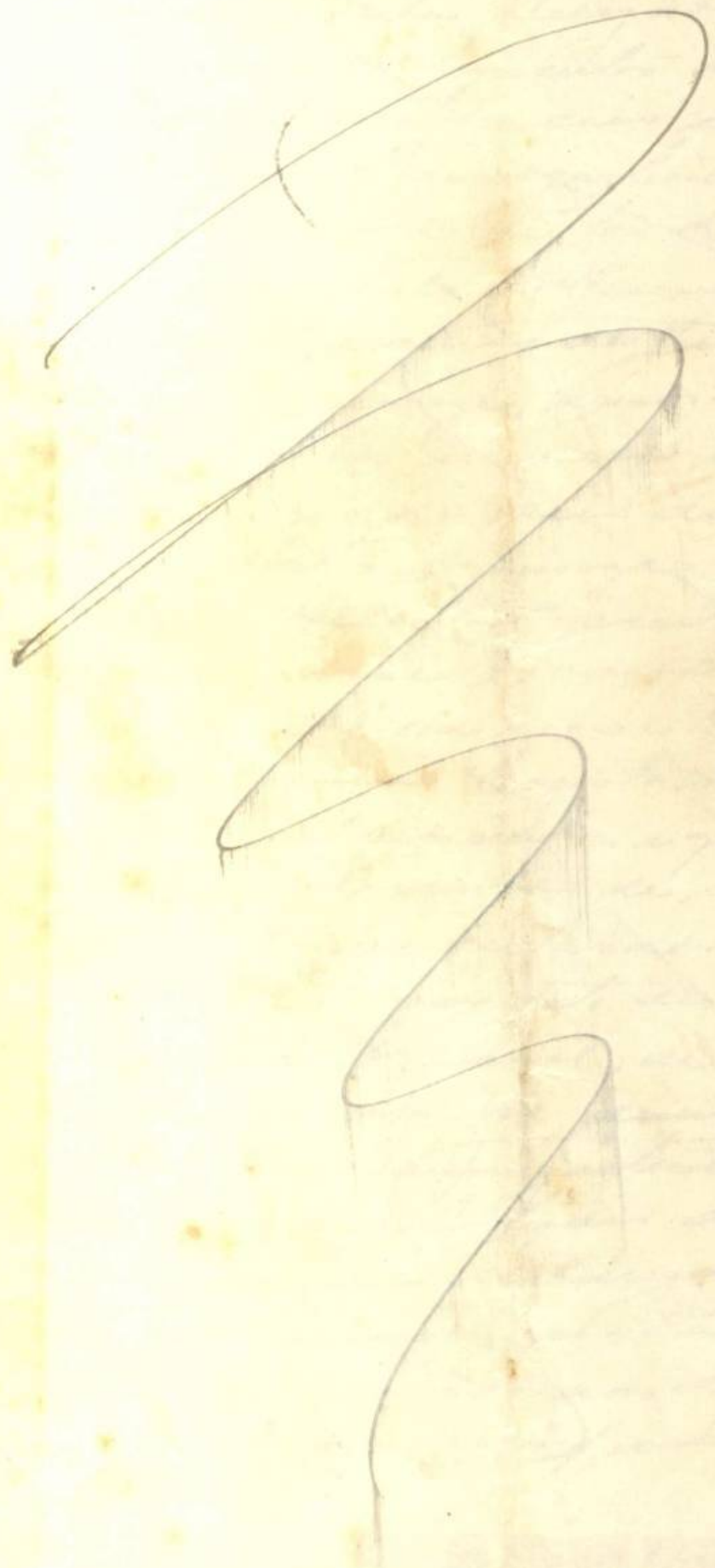


Ass. J. G. G. G. G.  
 J. G. G. G. G.

60



10



3





Certidão

Certifico em cumprimento ao despacho da  
petição petro, que intimei nesta Cidade em sua  
própria pessoa o Ex<sup>mo</sup>. Sr. Luiz Xavier Sobinho,  
Procurador da Republica desta Secção, por todo o que  
seu do da mesma petição petro e despacho, que lhe li  
e bem sciante ficou. Officici couhá fi que accitõu  
O preferido é curdade do que dou fi.

Curitiba, 20 de Maio de 1926

Official de Justiça, Manoel Ramos de Oliveira





4  
juntado  
Olas 24 Maio 1426,  
junto o traslado de  
audiencia em frente  
em Francisco Maria  
vathas. Escrevta o  
escrivi. Ju. J. Aw. Mai-  
Junt. es. O. d. n. sub. O. n.  
| |

maslado.

Audiencia do dia 22  
de Maio de 1926.

Deo audiencia civil,  
hoje, no lugar e hora  
de costume, o Dr. João  
Baptista da Costa Car-  
valho Filho, Juiz Federal,  
aberta a mesa, pelo  
porteiro, ao toque de  
campanha e com as de-  
mais formalidades da  
Lei, nella compare-  
ceu o Dr. Orgeles Guari-  
niello, e por elle foi dito  
que, como procurador  
de Adolpho Baumgarten  
accusado, a citação feita  
a' União, na pessoa de  
seu representante legal,  
nesta sessão, para o  
fim de ver se lhe pro-  
por uma accção ordinaria  
que o reponha no cargo  
de Collector de que foi  
demittido, com todas as



revelações decorrentes. Repre-  
que, sob pretexto, seja ha-  
da a citação por feita e  
acusada e a acusação por  
proposta, ficando assigna-  
do a Ré o prazo da Lei  
para a defesa, sob as penas  
de direito. Oprezada, con-  
garece o D. Procurador da  
Republica, que pediu vista  
dos autos. Nada mais  
havendo, lavrou-se este  
termo que assigna o juiz  
e portiens. Eu Francis-  
co Maranhães, Escre-  
vente, o escrevi. Eu Paul  
Haurant, Escrivaõ, o subscre-  
vi. C. Carneiro. Manoel  
R. de Oliveira. Conforme o  
prot. Oels. Ass. fi. O Manoel  
Paul Haurant

405

---

Testa

Das 18 Junho  
1926, deu vista  
destes autos com  
vista ao Sr. Pro-  
curador da Repu-  
blica. Entendi-  
do e mandando  
responder o Sr.  
Sr. Ant. Paisant e o Sr.  
Sub. Pro.

Costa

Constitua-se por negação geral, com  
o intuito de por direito e condicionar  
a opinião.

Curitiba, 16 de Junho de 1926.

Luiz Carlos Sobrinho.

Procurador da Republica.

Data

Data

Das 19 Julho 1926,  
Recebi estes autos  
em Tancas Mirav  
lhas, Escrevi o es  
crevi Ju Paul Paisant  
escrevi subsc

Em seguida  
foes estes autos com  
claus do M. N. D. Jun  
Several. Em Tancas  
Miravachas, Escrevi  
reunite o escrevi Ju Paul  
Paisant; escrevi subsc

Em prova.

19 VII 26

Paisant

para.

Do 19 de julho de 1926 me foram enviados estes autos. Por favor fazer este tempo. Eu sou o Sr. M. C. S. Ant. es. C. S. es. C. S.

Outros que do despacho em prova multiplicar a uma por M. S. representando o Sr. Angelo Guarnier. Do que se trata o Sr. S. S. S. S. S.

Em 19 de julho de 1926

P. Ant. S. C. S. S.

JUNTADA

Aos 15 dias do mez de Maio de 1930, fa-  
ço juntada da petição subscrita; do que faço  
este termo. — Eu, P. Ant. M. Ant. es.

Ono ad es Ono

3

1925

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

J. Conclaves.

Curitiba, 15 marzo 1930

Pentado

Adolpho Baumgarten, na acção que propoz contra a União Federal, necessita que V. E. se digne de, por desentranhamento, lhe mandar fornecer a documentação que instruiu a propositura, e entregal-a ao seu advogado infra, mediante recibo ao pé desta.

Por ser de direito, junta esta,

E. R. Deferimento

*[Handwritten signature]*  
15 Março 1930  
*[Handwritten signature]*





CONCLUSÃO

Aos 20 dias do mez de Março de 1930  
fgo celas autos conclusos ao M. Juiz Federal. P. Ant. M. Ant.  
que fgo este termo. — Eu, P. Ant. M. Ant.

P. Ant. M. Ant. es. Oren. es. Oren.

Oly

Diga a Ré sobre o referend  
reho.

Ungh, 20 març 1930  
Fulcador

ATA

Aos 9 dias do mez de Março de 1930  
me foram entregues estes autos; do que, para constar fgo este  
termo. — Eu, P. Ant. M. Ant. es.

Oren. es. Oren.

V. B. & C.  
FLEXIS BOY

VREXIS

VISTA

Aos 22 dias do mez de Março de 1930  
faço c... os com vista ao Dr. Plácido de Jesus  
do... termo. — Eu, Ant. Maria Ant.

encarad, os Quin  
Vic

Com o p... com o requerido  
uma vez que o C. de...  
da... intenção, por  
q... foi...  
C... 22 de Março de 1930.

Luiz Thomaz Sobrinho  
Procurador da República

DATA

Aos 22 dias do mez de Março de 1930

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este  
termo. — Eu, Horacio Simões

no my occorrendo os effecti-  
no, a...

CONCLUSÃO

nos \_\_\_\_\_ dias do mez de \_\_\_\_\_ de 1930

faço estas autos conclusos ao M. Juiz \_\_\_\_\_

do que faço este termo. — Eu, \_\_\_\_\_

Es. Juiz no inj. occorrendo  
do offitio, o escrevi:

Entregar-me mediante recibos,  
dependa assim a petição  
de fl. \_\_\_\_\_

(Curitiba, 10 abril 1930)  
Fulcindo

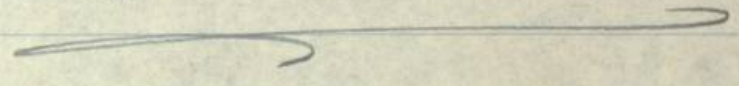
Gata.

Os 10 dias de 1930 me foram  
entregues estes autos. do que faço  
este termo. Juiz \_\_\_\_\_  
pant, os autos, os autos

MR

Estes se notificar  
o 151 apelo pannelo, do em.  
tudo do despacho netuno; de la  
de, 10 de abril 1930

O Excmo.  
Roi Marant



Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher due to the paper's texture and the bleed-through effect. A vertical line is drawn through the center of the page, possibly as a margin or separator.

Certifico ter decorrido o praso da lei sem que a parte interessada promovesse o pagamento da *Taxa Judiciaria*, de acordo com o Dec. 19.910 de 23 de Abril de 1931 - O referido é verdade e dou fé  
Em, 14 de Julho de 1931

O Escrivão,  
*Paul Mascant*

### Conclusão

Aos 15 de Julho de 1931 faço estes autos conclusos ao M. Juiz Federal; faço este termo Eu, *Paul Mascant* Escrivão, escrevi.



*Q*

*Julgamento perempto este feito, nos termos do art. 2º do Dec. 19910 de 23 de abril de 1931.*

*Intime-se; registre-se, archive-se.*

*Cuitibá, 5 de agosto de 1931,*

*Affonso Maria de Oliveira Puletti*

DATA

Aos 5 dias do mez de Agosto de 1931

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este termo. — Eu,

*Horacio de Faria, Es. Ju. no m. j. Occidental do S. C. de Curitiba.*



Conclusão

CERTIFICO, que a sentença de fis. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 5 de Agosto de 1931

O Escrivão:

*Horacio de Faria, Es. Ju. no m. j. Occidental do S. C. de Curitiba.*

Notifico que notifiquei o Sr. Anselmo Guarimello e o Sr. Promotor pessoal, por 15 do conteúdo da sentença de fis. 15. dou fé

In, 5 de agosto de 1931  
6 horas

*Paulo Mascari*